



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Às Nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia (trinta e um) de (janeiro) de (dois mil e vinte) (31/01/2020), mediante convocação, teve início, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no Campus dos Malês, na cidade de São Francisco do Conde, Bahia, na sala 12, a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do ano de 2020. O Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, o professor Rafael Palermo Buti, presidiu a reunião, que teve como presentes: os/as docentes Ana Cláudia Gomes de Souza; Clarisse Goulart Paradis; Cristiane Santos Souza; Jucélia Bispo dos Santos; Juliana Dourado Bueno; Layla Pedreira Carvalho; Luciana Schleder Almeida; Maria Andrea Soares, bem como as representantes discentes Maria Letícia Leite e Gesela Gomes Cá. O coordenador apresentou a pauta da reunião: **(1). Subprojetos do curso de Licenciatura em Ciências Sociais para os Projetos Institucionais da Unilab nos editais Pibid e Programa de Residência Pedagógica para o edital da Capes 2020**. Além da pauta, a reunião contou com dois **informes**: resultados do subprojeto PIBID 2018 e Previsão de ocupação das salas de aula do CEJAL para o semestre 2020.1. Rafael apresentou o edital do PIBID e Programa de Residência Pedagógica, informando os prazos de submissão dos projetos e subprojetos junto a Capes; a necessidade de o colegiado encaminhar os nomes para assumir a coordenação de ambos subprojetos da área de Ciências Sociais; bem como os requisitos necessários para que os/as docentes estejam habilitados/as. Rafael lembrou que as versões dos editais haviam sido anexadas no email de convocação da reunião, para que os/as docentes/as pudessem estar a par das condições para a submissão e coordenação dos subprojetos. Após a discussão sobre os critérios dos editais do PIBID e do Residência Pedagógica, Rafael solicitou que os/as professores/as presentes se pronunciassem a respeito da disponibilidade para assumir a coordenação titular e a coordenação voluntária dos projetos supracitados. A professora Jucélia Bispo dos Santos colocou-se à disposição para assumir a coordenação de um dos projetos, ressaltando que estava habilitada, de acordo com os critérios do edital, para assumir a coordenação do PIBID ou a coordenação do Residência pedagógica. A professora Maria Andrea ressaltou interesse em assumir uma das coordenações na condição de titular ou voluntária. A professora Ana Cláudia informou que caso não houvesse nomes habilitados, poderia ser voluntária do PIBID. A coordenação de curso ficou a cargo de verificar com os docentes não presentes na reunião se cumprem o perfil exigido e se tem disponibilidade em exercer a coordenação. Deste modo, o docente Basilele Malomalo foi indicado para ser o coordenador do Pibid, uma vez que estivesse habilitado nos termos do Edital. Os presentes concordaram com essa sugestão por unanimidade. Uma vez confirmados os nomes, a coordenação os encaminhará para o cadastro no MEC. Finalizado o ponto de pauta, deu-se início aos informes. A professora Ana Cláudia apresentou o projeto do PIBID do edital de 2018, no qual o colegiado de Ciências Sociais participou com um projeto interdisciplinar em parceria com o colegiado do curso de Licenciatura em História. A docente falou sobre as dificuldades no processo de implantação e consolidação do projeto, assim como também destacou no pontos positivos do projetos, tais como: Diálogo com os professores da Educação Básica; Desenvolvimento de competências voltadas para a prática docente; Criação de oficinas interdisciplinares que deram enfoque para temáticas dos direitos humanos e das políticas públicas, nas quais os bolsistas do projeto estabeleceram uma mediação com os saberes locais, dentre outras questões que colaboram com a formação de professores. A partir da apresentação dos resultados do projeto do edital do PIBID 2018, a professora Cristiane Santos evidenciou a importância do projeto desenvolvido e como foi possível estabelecer uma mediação entre as atividades de iniciação à prática docente e estágio supervisionado. De acordo com a professora Cristiane, a configuração

do PIBID permitiu que o aluno bolsista desenvolvesse contato com a sala da aula propondo e realizando atividades, tendo encontros semanais com o supervisor PIBID das escolas, participando de reuniões periódicas com os professores coordenadores na Universidade. Finalizada a apresentação de Ana Cláudia, Rafael informou que os Conselhos do Campus dos Malês e do IHLM deliberaram pela utilização do CEJAL no próximo semestre, previsto para começar no dia 02 de março de 2020. Nesse momento, o coordenador falou sobre as dificuldades enfrentadas nos últimos semestres relacionadas à segurança pública, como a ocorrência de assaltos naquele espaço escolar, bem como os traumas derivados. Dessa forma, Rafael lembrou que a deliberação dos Conselhos implicava às coordenações a distribuição dos componentes dos cursos nas salas disponíveis, incluindo o Cejal. Por isso, perguntou aos/às presentes se havia necessidade de construção de critérios internos na decisão de quais turmas e professores ocuparão o Cejal. Rafael citou os casos de docentes ou turmas que já sofreram assalto e carregam os traumas. Estes, por exemplo, teriam preferência em não ocupar o Cejal? A professora Jucélia Santos ressaltou que essa não seria uma alternativa possível, uma vez que não é preciso experimentar um ato de violência para temê-lo. Ou seja, os professores que não passaram pela experiência do assalto também temiam trabalhar numa escola que não oferece condições de segurança. As considerações de Jucélia foram amplamente concordadas pelos/as presentes. Clarisse Paradis reforçou a necessidade de uma reunião ampla da categoria docente sobre o tema, que não poderia ficar restrito aos espaços dos colegiados. Os presentes concordaram. Rafael informou que as coordenações farão reunião de planejamento e organização das salas. Caso necessário, Rafael poderia convocar uma nova reunião para tratar o tema. Após deliberação sobre o ponto de pauta e informes, a reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais terminou às treze horas e trinta minutos (13h30min). Eu, Jucélia Bispo dos Santos, professora do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GESELA JOSÉ GOMES CÁ, Usuário Externo**, em 21/06/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2020, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE GOULART PARADIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146916** e o código CRC **DFBC9D74**.
